Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. CONVITE Nº 007/2019 - PMJF/PI
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2019-PMJF/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Exercendo o ato de controle final, depois de avaliado todo conteúdo processual, cujas informações demonstram que os ritos processuais e legais foram devidamente cumpridos, motivo porque declaro concordar com o resultado da licitação na forma que fora adjudicado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGANDO-O à favor da empresa CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO – ME (BR VEICULOS) que apresentou a proposta no valor de R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), determinando seja informado o resultado no Site TCE/PI, convocando-se a empresa vencedora da Licitação para retirada do Contrato Administrativo, a fim de não restar prejuízo aos interesses da Administração.

Reconhecidos os procedimentos, encaminhe-se para conhecimento e adoção das medidas necessárias a finalização do processo, a fim de não restar prejuízo aos interesses imediatos da população de José de Freitas/PI.

Encaminhe-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, em 04 de Setembro de 2019.

ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. CONVITE Nº. 007/2019 - PMJF/PI
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2019-PMJF/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Depois de analisado o conteúdo do Processo Administrativo em destaque, consideradas todas as informações de ordem processual, a Comissão de Licitação, abaixo subscrita, ADJUDICA o resultado na forma que segue, submetendo à autoridade superior que deverá reanalisar os procedimentos adotados, exercendo o ato de controle final e, com eles concordando, homologar e autorizar seja retirado o Contrato Administrativo, considerando que prejuízo podem restar a Administração, tendo em vista que trata o procedimento de segunda reabertura da licitação, comprovado que está o manifesto desinteresse, vez que mesmo reaberta a sessão somente compareceu uma empresa. Informa-se que foram cumpridos todas as exigências legais e o resultado declarado, conforme Ata da última Sessão Pública. Adjudica-se o resultado à favor da empresa na forma abaixo:

1 - CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO – ME (BR VEÍCULOS), R$ 128.700,00 (cento e vinte oito mil e setecentos reais).

ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA RECEPCIONADA COMO MAIS VANTAJOSA

Ord.	EMPRESA/LICITANTE	PREÇO COTADO (R$)	Situação
01	**CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO – ME** CNPJ Nº 29.228.039/0001 - 42	R$ 128.700,00	**Vencedora**

Informa-se que o procedimento deu-se de acordo com as regras estabelecidas no edital, em segunda chamada, realizado em todas as suas etapas sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subseqüentes de ordem processual, mesmo considerando uma única participante que concorreu de acordo com as exigências do edital da licitação, por apresentar proposta compatível com o mercado e ter sido declarada habilitada.

Estando, assim, concluído o procedimento remete-se à autoridade superior, o processo administrativo devidamente instruído, fazendo parte integrante deste termo de adjudicação, além da Ata da Sessão Pública, todo acervo documental acostado ao Processo, tudo submetido ao controle final (Homologar, Anular ou Revogar), a fim de que possa, doravante, surtir seus reais efeitos.

Prefeitura Municipal de José de Freitas, em 04 de Setembro de 2019.

CARLA ANDRÉIA FERREIRA COSTA
PRESIDENTE / CPL- PMJF/PI

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO IBIAPINA
MEMBRO - PMJF/PI

ANA SOFIA RUFINO DA SILVA
MEMBRO - PMJF/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 007/2019

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que realizará a licitação acima referenciada, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, localizada na Av. Antônio Ribeiro, nº 101 - Júlio Borges-PI, as 11:00h (onze) horas do dia 20 de setembro de 2019, de acordo com as Leis nºs: 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 013/2019, tendo por objeto a aquisição de material elétrico em geral para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Júlio Borges. As empresas interessadas poderão obter o Edital do Pregão Presencial e demais elementos, gratuitamente, no horário de 07:30hs às 13:00hs, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL. Maiores informações através do E-mail: prefeiturajulioborges@hotmail.com - Telefone (89) 3553-0040.

Júlio Borges (PI), 09 de setembro de 2019.

Karlean Rocha do Nascimento
Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 069/2019
Processo Administrativo nº 071/2019
Procedimento nº 020/2019
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS VARIADAS, BALCÃO, MESA E ARMÁRIO) PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PIAUI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: IPÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. EIRELI – CNPJ 33.817.864/0001-50
Valor Global: R$ 16.080,73
Data de assinatura: 05 de setembro de 2019.
Vigência: noventa dias a partir da sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 010/2017
Processo Administrativo Nº 021/2017, Pregão Nº 011/2017
Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MONSENHOR GIL E SUAS SECRETARIAS, E DEMAIS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93
Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI.
Contratado: MEGA TELEINFORMATICA LTDA-ME (MEGALINK INFORMATICA), CNPJ Nº 11.408.142/0001-05
Data da Assinatura: 02 de julho de 2019.
Vigência: por igual período.